



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1229/2024



Fls:Nº	1
Proc.Nº	1289/2024

Dispõe sobre: “ Garantir às mães com filhos com deficiências ou tutor/curador legal a prioridade no programa de auxílio moradia e outros programas habitacionais do município ”.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, no sentido de estudar a possibilidade de garantir às mães com filhos com deficiências ou tutor/curador legal a prioridade no programa de auxílio moradia e outros programas habitacionais, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 24 de maio de 2024.


Allan Miranda
Vereador

- Justificativa

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura	
Em	21/05/2024
Presidente	

Justifico a presente propositura considerando que tal benefício visa amparar as mães com filhos deficientes, bem como os tutores e curadores, que de acordo com algumas pesquisas, são grandes os índices de abandono físico, financeiro e emocional entre as mães e responsáveis de crianças que necessitam desse auxílio.

